TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 81/2019, Pregão Presencial nº 30/2019, para o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S 10 e Óleo Diesel S 500), em trânsito, fora do perímetro urbano, para a frota de veículos do Município de Morro da Garça.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 81/2019, Pregão Presencial nº 30/2019, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 03 de Janeiro de 2020.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 20 de dezembro 2019.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal de Morro da Garça